

DECRETO Nº 16870/2021

Concede Bolsa Auxílio ao servidor Marcos André Mataczinski.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, ao servidor **MARCOS ANDRÉ MATA CZINSKI**, matrícula funcional nº 18797-1, portador da Cédula de Identidade nº 12.407.830-0/PR e do CPF/MF nº 105.619.289-59, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, no período de e 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 108 – Parágrafo IV da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças